

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Suspensão de Férias dos Agentes de Combate às Endemias”.

A **Secretaria Municipal de Saúde** de Gurupi - TO, por intermédio do **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 1.116/2021 e 1.117/2021.

CONSIDERANDO o interesse público em prol da coletividade e saúde pública;

CONSIDERANDO o período de chuvas no município de Gurupi, que propicia à proliferação do *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zikavírus e Chikunguyna, devendo assim serem tomadas medidas preventivas;

RESOLVE:

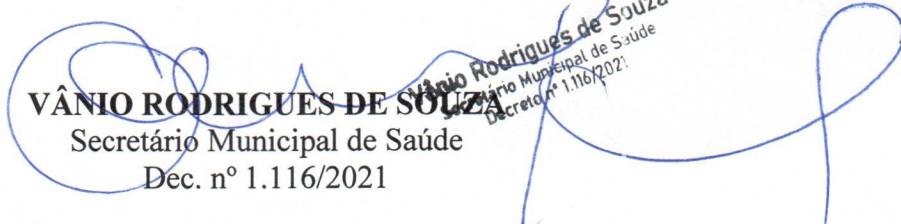
Art. 1º. Suspende as concessões de férias aos Agentes de Combates às Endemias, durante o período de Dezembro de 2021 a Abril de 2022;

Parágrafo único. Ressalvado ao agente o direito ao respectivo gozo de férias posteriormente ao período mencionado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.


VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1.116/2021